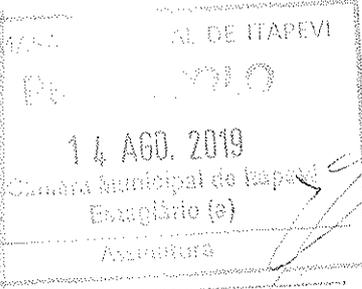
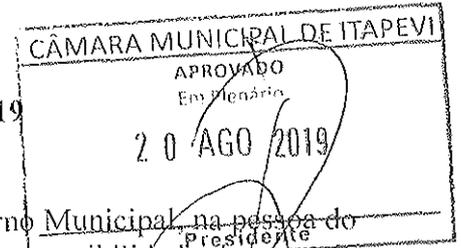


CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -



REQUERIMENTO Nº 1070 / 2019

Súmula: Requeiro ao Governo Municipal, na pessoa do Prefeito Igor Soares, sobre a possibilidade de parceria com empresas privadas, comerciantes e feirantes da cidade de Itapevi para reaproveitamento dos alimentos em bom estado para doação às instituições carentes de nossa cidade criando um banco de alimento municipal.

REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor Igor Soares junto à Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, aos cuidados da Secretária Sr. ^a Elaine Rodrigues Bueno de Freitas, que informe a esta Casa de Leis, sobre a possibilidade de parceria com empresas privadas, comerciantes e feirantes da cidade de Itapevi para reaproveitamento dos alimentos em bom estado para doação às instituições carentes de nossa cidade criando um banco de alimento municipal, decorrente da quantidade de alimentos com condições perecíveis que não são aproveitados.

Justificativa

Senhor Presidente: -

Senhoras e Senhores Vereadores: -

Devido a alta demanda de desemprego no nosso país e o número crescente de pessoas carentes em nossa cidade, vindo até mesmo de outras localidades adjacentes em busca de outras oportunidades, e também como legislador buscando soluções para tais situações, elevo ao Executivo Municipal essa propositura pedindo ao nosso Prefeito estudos de parcerias com empresas privadas, comerciantes e feirantes em favorecimento aos necessitados de nossa municipalidade. Reforço o pedido, requerendo que também seja formado por meio legal, parcerias com ONG'S da cidade para auxílio no atendimento e distribuição dos mesmos.

O Banco de Alimento Municipal é o caminho que inúmeras cidades do país encontram para diminuir a situação caótica de divisão de renda que o Brasil vive no momento.

Sala das Sessões Benvido Moreira Nery, 14 de agosto de 2019.

Ivonildo Andrade da Hora
VEREADOR "CHAMBINHO"
Vice-Presidente